



ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM MATO-GROSSENSE DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Secretaria Executiva do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas (FMMC) realizou no dia 19 de abril de 2017, às 14:00 horas, no Auditório do Parque Massairo Okamura, em Cuiabá, a primeira reunião do ano de 2017. A reunião foi conduzida pelo Coordenador de Mudanças Climáticas da SEMA Maurício Moleiro Philipp e contou com a presença do Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade Sr. Elton Antônio Silveira, do Diretor da Estratégia PCI Sr. Fernando Sampaio e das seguintes instituições: SEDEC, SEDUC, FUNAI, IBAMA, SEPLAN, Assembleia Legislativa de Mato Grosso, IPAM, ICV, instituto Ação Verde, EII, TNC, ONFB, ONFI, OPAN, FAMATO, CIPEM, FEPOINT, FETAGRI, AREFLORESTA, CRBIO, CREA/AEAMT, bem como, técnicos da Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso (SEMA-MT).

Dando boas vindas, o Sr. Maurício Philipp informou o objetivo da reunião: i) eleição das organizações da sociedade civil, visando compor o Conselho Gestor do sistema Estadual de REDD+ MT para o biênio 2017/2019; ii) apresentação da Lei Complementar nº 582, aprovada em 13 de janeiro de 2017 que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas; e iii) definição dos Grupos de Trabalho para a elaboração do Template do Programa REM (REDD+ Early Movers) do KFW.

A primeira Pauta sobre o a nova escolha dos membros para a composição do Conselho de REDD para o biênio 2017/2019, foi definido, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 7º da Lei nº 9.878/2013 que cria o Sistema de REDD+/MT, que os representantes dos diferentes grupos da sociedade civil serão indicados pelos seus pares, entre os membros do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas. Assim, o IPAM ficou responsável em organizar e chamar todas as organizações não governamentais que participam do FMMC para a escolha do representante. Para os representantes das entidades de Classe, o Sr. Luiz Antônio do CRBIO ficou responsável em organizar e chamar os seus pares. O ponto focal para o Setor Florestal ficou a Srª Cibele Kotsubo da AREFLORESTA. Os novos nomes escolhidos como representante do Conselho de REDD+ devem ser entregues oficialmente à Secretaria do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas – FMMC, até o dia 29 de abril de 2017. Foi definido, também, que as instituições como FAMATO e FETAGRI deverão encaminhar apenas os nomes de quem irá representar a instituições, visto que serão apenas reconduzidos, uma vez que não existe outra instituição que represente estas classes no



FMMC. Foi definido que a FEPOIMT, por ser a única instituição representante dos povos indígenas de Mato Grosso no FMMC e tendo iniciado a participação no Conselho de REDD+ somente neste biênio, também deverão encaminhar os nomes dos representantes, titular e suplente, até o dia 29/04 à Secretaria do Fórum, para publicação no diário oficial.

Ao final desta pauta a Sr^a Josevane, representante da assembleia Legislativa do Estado, solicitou a participação de sua instituição, como ouvinte, nas reuniões do Conselho de REDD+, pedido que foi prontamente atendido.

Segunda pauta: O Sr Maurício Philipp, fez a apresentação da Lei Complementar Nº 582, de 13 de janeiro de 2017, que Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas, sendo destacado que esta lei foi construída no âmbito do FMMC de forma participativa. Em resposta ao questionamento do Sr. Vicente Falcão sobre a necessidade de sua revisão por entender que já se encontra desatualizada, foi destacado, pela maioria dos participantes, que muito embora tenha passado um período longo entre a criação e sua aprovação pelo legislativo (de 2011 a 2017), a mesma se encontra atualizada. Houve uma explicação sobre a previsão da elaboração de inventário das emissões, e devido aos altos custos necessários para sua elaboração, poderão ser utilizados inventários já publicados como o do SEEG do Observatório do Clima e foi mostrado os gráficos das emissões de GEE por setor, no Brasil, bem como o gráfico das emissões de Mato Grosso. Foi feito a contextualização referente aos eventos extremos que podem ocorrer com a intensificação das mudanças climáticas e que para isto, é necessário a elaboração dos Planos de mitigação previsto na lei. Foi destacado, também, que a lei foi aprovada como “Lei Complementar” e que juridicamente isto concebe um caráter de importância ao tema.

Respondendo ao Sr. José Castilho, representante da FUNAI, que entende que diversos outros assuntos deveriam ser abordados no FMMC, o Sr. Maurício fala que concorda que temas como a contaminação dos recursos hídricos são importantes, mas que sua abordagem se adequa melhor no Conselho de Recursos Hídricos de MT. O Sr. Castilho fala também da necessidade de que este tema seja trabalhado por região do estado, visto que a participação somente na capital fica muito restrito a pouca participação. O Sr. Maurício concorda com a necessidade mas lembra que atualmente a estrutura do setor não possibilita a regionalização do tema, a não ser por meio de setores, como por exemplo de Educação Ambiental.

Quanto a previsão, na lei, da instalação de um Fundo de Mudanças Climáticas, o Sr. Vicente Falcão, destaca que entende que este Fundo é o local adequado para abrigar os recursos previstos do Programa REM do Banco KFW, conforme descreve os itens V e VI do artigo 35 e 36 da lei.



A terceira Pauta: O Sr. Fernando Sampaio – diretor da estratégia PCI (Produzir, Conservar e Incluir) apresentou, os objetivos do programa REM do banco Alemão KFW e que este Programa já está sendo executado no Acre desde 2012 e também em andamento na Colômbia e no Peru. Explica os procedimentos que o Estado de Mato Grosso já cumpriu para ter tido a missão do Banco KFW em Mato Grosso e que atualmente o estado está com a missão de elaborar o documento “REM TEMPLATE” com o apoio de uma consultoria do KFW e com a participar da sociedade civil. Desta forma, com o objetivo de organizar a participação de todos interessados na construção do “REM TEMPLATE”, foi proposto e aprovado pela plenária, a criação de três grupos de trabalho dentro do FMMC; I-Grupo de Trabalho de “Gestão e Governança”; II-Grupo de Trabalho sobre “Sistema de REDD+”; III-Grupo de Trabalho sobre “Repartição de Benefícios”. Nada mais havendo a discutir a reunião foi encerrada e eu, Alcilene Freitas, lavrei esta ATA.